

Seria possível encontrar vias legítimas para solucionar conflitos na era da intermediação eletrônica do trabalho?

Ana Carolina Reis Paes Leme
Mestre pela Faculdade de Direito da UFMG
Doutoranda na Faculdade de Direito da UFMG

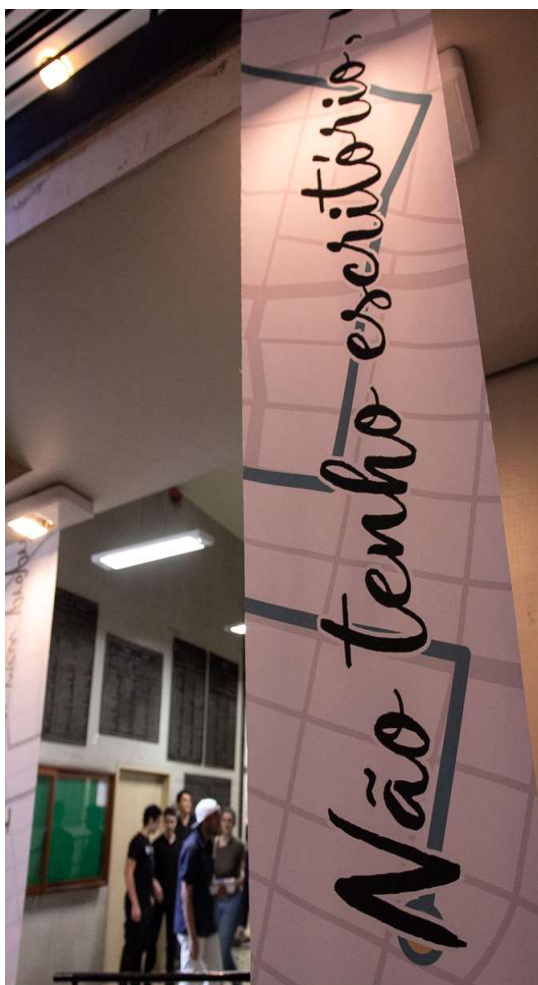


Esta e outras problemáticas relacionadas à nova era tecnológica foram enfrentadas em minha dissertação de mestrado intitulada “*Da máquina à nuvem: caminhos para o acesso à justiça pela via de direitos dos motoristas da Uber*”, cuja defesa ocorreu no dia 03 de agosto de 2018, sob a orientação da Professora Doutora Adriana Goulart de Sena Orsini, com a participação dos Professores Doutores Antônio Gomes de Vasconcelos e José Eduardo Resende Chaves Júnior.

O objetivo do trabalho foi o de encontrar vias legítimas e adequadas para solucionar conflitos na era da intermediação eletrônica do trabalho.

A empresa Uber foi o foco da pesquisa, por ser a responsável pela propagação do modelo de organização do trabalho a que se chamou de *uberização*, tendo a pesquisadora inclusive acompanhado o andamento do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho da 1ª Região. Na dissertação encontram-se diversos depoimentos de ex-empregados da Uber, que relataram a prática logística da operação empresarial.

A pesquisa analisou os processos individuais em curso na Justiça do Trabalho cujo pleito dos motoristas era o reconhecimento de vínculo de emprego com a Uber. Constatou-se que não tinha havido, até julho de 2018, nenhuma decisão de Tribunais reconhecendo direitos trabalhistas aos motoristas, embora se tenha aferido decisões de primeiro grau declarando a existência de relação de emprego, com procedência parcial em relação aos pedidos conexos.

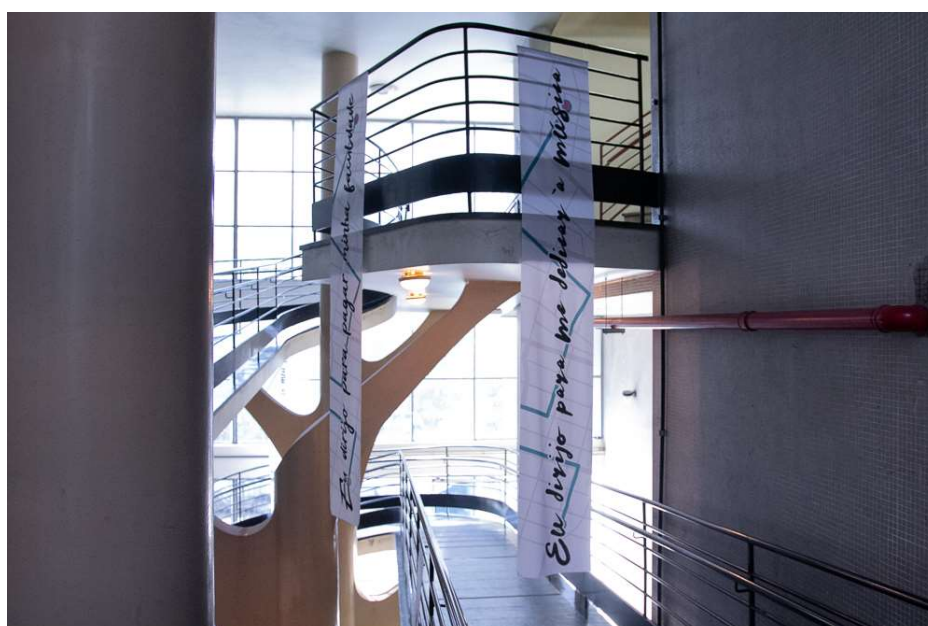


A pesquisa perpassou estratégias utilizadas para *seduzir* consumidores, clientes, trabalhadores e, inclusive, os poderes da República. Medidas processuais foram levadas a efeito com o intuito de impedir a formação de jurisprudência trabalhista contrária aos seus interesses. Assim, a pesquisa concluiu que o acesso à justiça e aos direitos, na linha mais estrita da relação de emprego, pelos motoristas ficou dificultado, se não inviabilizado. A análise das demandas atomizadas, ajuizadas por motoristas individualmente, demonstrou os entraves já mencionados.

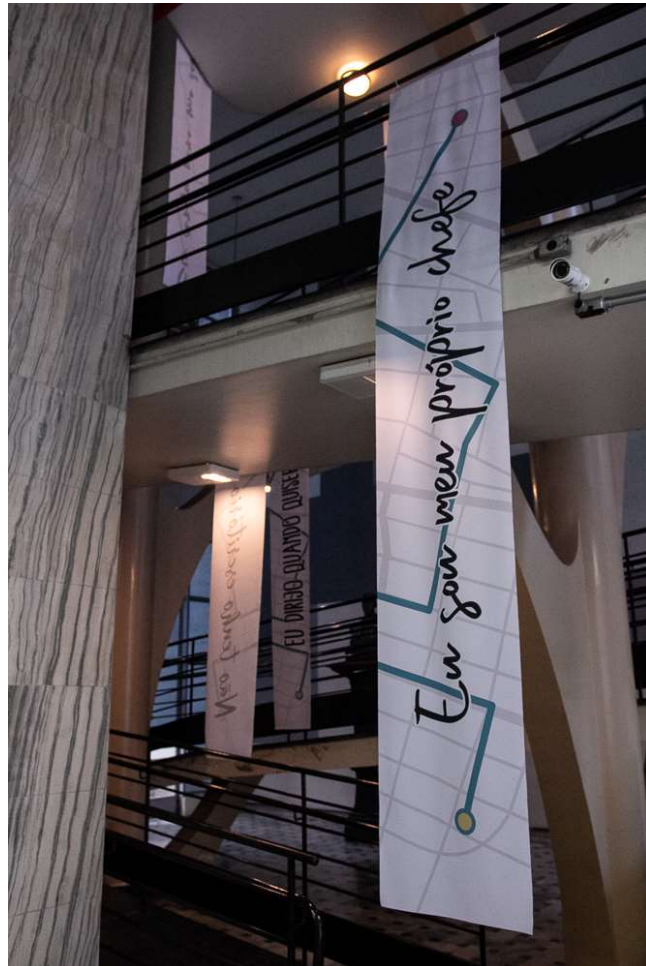
Considerando que tanto a Uber quanto os motoristas atuam no cenário das vias de mobilidade urbana, e com a finalidade de atribuir maior movimento e melhor apreensão do texto, os capítulos da dissertação se dividem na seguinte ordem: 1. Uber: “o veículo”; 2. Capitalismo Cognitivo: “o motor”; 3. Procedimento Investigatório: “a sinalização”; 4. Acesso à Justiça: “a direção”.

Na data e no horário da defesa, foi montada uma instalação artística idealizada pela pesquisadora. Algumas frases de efeito foram representadas nas bandeiras instaladas na rampa de acesso à sala da congregação com o objetivo de demonstrar a captura do trabalhador pelo discurso do *empresário de si* e de liberdade.

As bandeiras foram montadas de modo que as pessoas que se utilizassem da rampa de acesso ao auditório passassem pela experiência sensorial de ter que se *desviar* da propaganda para chegar à *sala do acesso à justiça*, como se nomeou a sala da Congregação no momento. A instalação artística despertou interesse no público para o tema da defesa.



Vide fotos e o vídeo explicando a instalação no link do canal do *YouTube* da pesquisadora: https://www.youtube.com/watch?v=txrqxZBQ_HY



Sob a ótica do acesso à justiça, é possível verificar uma barreira, pois desde o estágio inicial do processo de reconhecimento da violação do direito, o trabalhador é manipulado pela doutrina do *empreendedorismo*, segundo a qual ele é dono de seus próprios meios de produção, como se fosse um empresário de si.

A dissertação, que virou um livro, publicado pela Editora LTR com o título ***Da Máquina à Nuvem***, retrata também a passagem da era da máquina (fordismo-taylorismo) para a era da nuvem (a uberização), até chegar no estágio atual do capitalismo, denominado de cognitivo.

A desarticulação linguística promovida por meio de estratégias de marketing da Uber deturpa a informação que chega até os cidadãos, incluindo-se os operadores do Direito e os trabalhadores. O resultado dos dados colhidos na pesquisa de campo demonstrou como é baixo o número de demandas judiciais (apenas 137) em comparação ao alto número de motoristas ativos na plataforma (aproximadamente

500 mil em todo o Brasil), que dirigem a serviço da Uber e inexistência de acórdão favorável à tese dos motoristas, à época da pesquisa.

Saliente-se que nos países de tradição neoliberal, já existem decisões reconhecedoras de direitos trabalhistas aos motoristas da Uber. Após a defesa da dissertação, foi proferido um acórdão que reconheceu o vínculo de emprego entre um motorista e a empresa Uber, oriundo do TRT da 2ª Região

Conclui-se que há, claramente, *“uma exploração vestida de sedução que precisa ser descortinada para que os motoristas consigam o acesso à justiça pela via dos direitos”*.



